DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 890 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº09/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA COZINHA PILOTO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO. POR FORÇA DAS ALTERAÇÕES, O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 24/08/2021. OBTENÇÃO DO EDITAL: http://altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. ALTINÓPOLIS, 06/08/2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária para Revisão da Lei Orgânica do Município de Altinópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis e dá outras providências".

LUIZ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 003, de 04 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que, em observância à norma da proporcionalidade partidária, todos os Vereadores foram consultados acerca da intenção/desejo de integrar a presente Comissão Temporária.

CONSIDERANDO que houve manifestação apenas dos Vereadores: Ana Maria Frighetto Menossi, Elaine Cristina Barbosa, Huelder Donizete Malagutti Ferreira, José Carlos Cristino Da Silva E Márcia Solângela De Barros.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os Vereadores abaixo identificados para constituir a Comissão Temporária para Revisão da Lei Orgânica do Município de Altinópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis:

- ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

- ELAINE CRISTINA BARBOSA

- HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

- JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

- MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS

Art. 2º. Os membros da Comissão Temporária deverão reunir-se para a eleição do Presidente, Vice-Presidente, Relator e Secretário da Comissão, prefixando os dias e horários de suas reuniões, as quais deverão ser públicas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 05 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo